



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO BANANALENSE"

Autoria: Vereadora Hercília de Jesus Ramos de Andrade

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1.º - Fica concedido ao **ILMO. SR. LUIZ CARLOS MOTA**, o Título de "Cidadão Bananalense".

Parágrafo único – O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 20 de maio de 2016.

Vereador Luiz Mauricio Coutinho
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos vinte dias do mês de maio de 2016.

Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA